



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.537 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Viação, através do Memorando Interno nº 148/96-SOV, resolve conceder à servidora **VALÉRIA GONÇALVES PEREIRA** uma gratificação no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), correspondente à FG-3, referente ao período em que a mesma substituir a Assistente daquele Secretário, durante suas férias (de 10/06/96 a 29/06/96).*****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE JUNHO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


ANTONIO CARLOS DELLA TESTA
Secret. Munic. Obras e Viação

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1496, de 28/06/96.